

RESOLUÇÃO N° 031/2004 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 087/03, datado de 24 de junho de 2003, celebrado entre UDESC e FUNDAÇÃO UNIPLAC, visando cooperação mútua e intercâmbio didático, científico e cultural.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 885/037, tomada em sessão de 06 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 087/03, datado de 24 de junho de 2003, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – FUNDAÇÃO UNIPLAC, visando a promoção de intercâmbio didático, científico e cultural, em nível de graduação, pós-graduação e extensão, bem como o compartilhamento de recursos e infra-estrutura para a realização de projetos conjuntos no campo do ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de maio de 2004.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes

Presidente